



MATRÍCULA

9.936

FICHA

1

**IMÓVEL:** UM TERRENO, localizado na Rua Gov. Pedro da Costa Rêgo, Loteamento Jairo Leandro, Qd. X, lote 23, bairro Deputado Benedito de Lira, na cidade de Teotônio Vilela, deste Estado, limitando-se pela frente com a Rua Gov. Pedro da Costa Rêgo, medindo 6,00 metros; de um lado com o lote 24, medindo 24,00 metros; do outro lado com o lote 21, medindo 24,00 metros e fundos com a rua Em Projeto, medindo 6,00 metros, FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 144,00M<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** CLAUDEVAL MESSIAS DA SILVA, brasileiro, casado com JANAINA ALVES DA SILVA, Autônomo, inscrito no CPF sob nº 221.843.538-17, RG nº 359705431 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1.120, centro, na cidade de Teotônio Vilela/AL.

**REGISTRO ANTERIOR:** Extraído do Livro 2, Registro Geral, sob nº R.1-7.473, em data de 31/08/2010. Eu, Guilherme do Nascimento Porto, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 17.297, FLS. 27, LIVRO 1-D:**

**R.1-9.936: EM 29/10/2013 - (COMPRA E VENDA)** - Conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL, no livro nº 09, fls.044, em data de 08/07/2011, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, tendo como **TRANSMITENTE: CLAUDEVAL MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, casado com **JANAINA ALVES DA SILVA**, Autônomo, inscrito no CPF sob nº 221.843.538-17, RG nº 359705431 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1.120, centro, na cidade de Teotônio Vilela/AL e como **ADQUIRENTE: JAMESSON LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 30973279 SSP/AL e do CPF 078.641.644-04, residente e domiciliado na Rua Ver. Gilberto Pereira, 800, centro, Teotônio Vilela/AL. Eu, Guilherme do Nascimento Porto, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 17.297, FLS. 27, LIVRO 1-D:**

**AV.2-9.936: EM 29/10/2013 - (ÁREA CONSTRUÍDA)** - averbação da casa residencial localizada rua gov. Pedro da costa rego, nº 75, loteamento Jairo Leandro, qd. x, lote 23, bairro deputado Benedito de Lira, na cidade de Teotônio vilela, deste estado, com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 sala, 03 quartos, sendo uma suíte, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, **com uma área construída de 88,00m<sup>2</sup>**. Pertencente ao Sr. JAMESSON LEANDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 30973279 SSP/AL e do CPF 078.641.644-04, residente e domiciliado na Rua Ver. Gilberto Pereira, 800, centro, Teotônio Vilela-AL. Eu, Guilherme do Nascimento Porto, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 17.503, FLS.284, LIVRO 1-E:**

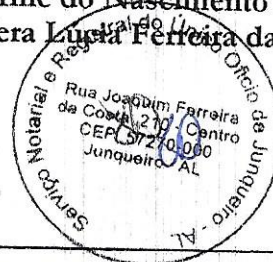
**R.3-9.936: EM 11/03/2014 - (COMPRA E VENDA) - CONFORME CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 423.402.580;** Imóvel: casa residencial localizada rua gov. Pedro da costa rego, nº 75, loteamento Jairo Leandro, Qd. x, lote 23, bairro deputado Benedito de Lira, na cidade de Teotônio vilela, deste estado, com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 sala, 03 quartos, sendo uma suíte, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, com uma área construída de 88,00m<sup>2</sup>. **TRANSMITENTE: JAMESSON LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante portador da Carteira Nacional Habilitação 04604392169 emissão de Detran AL, em 20.05.2010 e do CPF 078.641.644-04, residente e domiciliado na Rua Ver. Gilberto Pereira, 800, centro, Teotônio Vilela-AL; e tendo como **COMPRADOR(A) E DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: LUCIANO DA SILVA**, brasileiro (a) Trabalhador Rural, solteiro, não convive em união estável, nascido em 20/09/1978, portador(a) da Carteira de Identidade sob nº 1780451 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 035.781.914-42, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Março, 261, centro, na cidade de Teotônio Vilela, deste Estado; **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Arapiraca-AL, prefixo 4234-X, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda (CNPJ/MF)

MATRÍCULA

9.936

FICHA

1V



00.000.000/5372-41 situada na Praça Manoel André, 122, Comercio, centro, Arapiraca-AL, representado por ser procurador substabelecido, **SILVARES ALMEIDA PASSOS**, brasileiro, bancário e economiario, casado comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 3549798 SSP/SE e inscrito no CPF sob nº 198.716.275-72, residente em Arapiraca-AL. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FISICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 423.402.580. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O valor da Compra e Venda: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.621,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$ 57.579,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais); Origem dos Recursos: FGTS; Norma regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07.07.2009; Valor de avaliação do imóvel: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); valor do financiamento: 57.579,00(cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais); valor total dos recursos concedidos ao comprador/devedor Fiduciante (valor do financiamento + valor do desconto): R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais); Valor da garantia fiduciária: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Sistema de Amortização: SAC; Número de Parcelas: 00361; Período de Amortização: 10/04/2014 a 10/03/2044; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo inicial: prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 69,19 + R\$ 239,90 = 309,09 (trezentos e nove reais e nove centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor total da prestação (valor total da prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 334,09 (trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos); Vencimento Primeiro Encargo Mensal: 10/04/2014; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site [WWW.bb.com.br](http://WWW.bb.com.br) e nas agências do BB. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Comprovada: Devedor Fiduciante Luciano da Silva: comprovada: R\$ 1.184,00, Total: R\$ 1.184,00; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB – NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: Devedor Fiduciante: Luciano da Silva; Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem cômodo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra "E" (Descrição do Imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. Eu, Luciano da Silva, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROCOLO Nº 17.503, FLS.284, LIVRO 1-E:**

**R.4-9.936: EM 11/03/2014 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - CONFORME CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FISICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 423.402.580; Imóvel:** casa residencial localizada rua gov. Pedro da costa rego, nº 75, loteamento Jairo Leandro, Qd. x, lote 23, bairro deputado Benedito de lira, na cidade de Teotônio vilela, deste estado, com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 sala, 03 quartos, sendo uma suíte, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, com uma área construída de 88,00m². **TRANSMITENTE:** **JAMESSON LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante portador da Carteira Nacional Habilitação 04604392169 emissão de Detran-AL, em 20.05.2010 e do CPF 078.641.644-04, residente e domiciliado na Rua Ver. Gilberto Pereira, 800, centro, Teotônio Vilela-AL; e tendo como **COMPRADOR(A) E DEVEDOR(A) FIDUCIANTE:** **LUCIANO DA SILVA**, brasileiro (a) Trabalhador Rural, solteiro, não convive em união estável, nascido em 20/09/1978, portador(a) da Carteira de Identidade sob nº 1780451 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 035.781.914-42, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Março, 261, centro, na cidade de Teotônio Vilela, deste Estado; **CREADOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº



MATRÍCULA

9.936

FICHA

2

00.000.000/0001-91, por sua agência de Arapiraca-AL, prefixo 4234-X, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda (CNPJ/MF) 00.000.000/5372-41 situada na Praça Manoel André, 122, Comercio, centro, Arapiraca-AL, representado por ser procurador substabelecido, **SILVARES ALMEIDA PASSOS**, brasileiro, bancário e economiario, casado comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 3549798 SSP/SE e inscrito no CPF sob nº 198.716.275-72, residente em Arapiraca/AL. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FISICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 423.402.580. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O valor da Compra e Venda: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.621,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$ 57.579,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais); Origem dos Recursos: FGTS; Norma regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07.07.2009; Valor de avaliação do imóvel: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); valor do financiamento: 57.579,00(cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais); valor total dos recursos concedidos ao comprador/devedor Fiduciante (valor do financiamento + valor do desconto): R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais); Valor da garantia fiduciária: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Sistema de Amortização: SAC; Número de Parcelas: 00361; Período de Amortização: 10/04/2014 a 10/03/2044; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo inicial: prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 69,19 + R\$ 239,90 = 309,09 (trezentos e nove reais e nove centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor total da prestação (valor total da prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 334,09 (trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos); Vencimento Primeiro Encargo Mensal: 10/04/2014; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site [WWW.bb.com.br](http://WWW.bb.com.br) e nas agências do BB. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Comprovada: Devedor Fiduciante Luciano da Silva: comprovada: R\$ 1.184,00, Total: R\$ 1.184,00; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB – NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: Devedor Fiduciante: Luciano da Silva; Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem cômmodo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra "E" (Descrição do Imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. Eu, Vera Lúcia Ferreira da Silva, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROCOLO Nº 20.412, LIVRO 1-H:**

**AV.5-9.936: EM 30/07/2019 - (BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** – Certifico que em vista do documento arquivado neste cartório, fornecido em 02/07/2019, pelo Credor Fiduciário: Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, FICA CANCELADO O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do R.4-9.936, que gravava o referido imóvel. Eu, Vera Lúcia Ferreira da Silva, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROCOLO Nº 20.412, LIVRO 1-H:**

**AV.6-9.936: EM 30/07/2019 - (CONSOLIDAÇÃO)** - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco



MATRÍCULA

FICHA

9.936

2V

G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.3, **em favor do BANCO DO BRASIL**, referente ao contrato nº 423.402.580, que tem como **MUTUÁRIO - LUCIANO DA SILVA - CPF: 035.781.914-42**. Quites com o ITBI. Eu, Maria Aparecida do N. Alves Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da (s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19.º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS até a presente data todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro - AL 29 / 07 / 2021

Maria Aparecida do N. Alves  
Guilherme do Nascimento Porto - Titular  
Vera Lúcia Ferreira da Silva - Substituta  
Maria Aparecida do Nascimento Alves - Escrevente  
Marcos Silveira Porto Júnior - Escrevente



Certidão somente válida  
por 30 dias

